



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3646

SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2013

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando de Souza Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Sanuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Muiller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**  
**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**

**PREFEITURA**



**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*

### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
MERITI - PREVI.....	5
Secretaria Municipal de Fazenda.....	6 a 11
Procuradoria Geral.....	12
Poder Legislativo.....	12

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0038/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ERIKA FABIANA DE ALCANTARA M. DE CARVALHO** - Matrícula nº 92598, para exercer o Cargo em Comissão de Comandante Geral da Guarda Municipal, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0145/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ITAIR RIBEIRO HYGINO JUNIOR** - Matrícula nº 91204, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Captação de Recursos e Convênios, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0147/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROMERO AGRA NASCIMENTO** - Matrícula nº 10136, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão e Contratos, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0149/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROGERIO DE OLIVEIRA MUNIZ** - Matrícula nº 91403, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão da Cadeia de Suprimentos, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0150/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **DEISE DOS SANTOS GONÇALVES ROCHA** - Matrícula nº 80824, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Captação de Recursos e Convênios, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0151/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ALINE BERGFELD DE ARAUJO** - Matrícula nº 93576, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Contrato e Serviços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0153/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CESARIO LUIZ RANGEL DE ALMEIDA** - Matrícula nº 87751, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Contratos de Obra, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0154/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CARLOS FERNANDO LOPES CAMPOS** - Matrícula nº 4135, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Estoques, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0155/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PAULO MAURICIO RODRIGUES** - Matrícula nº 7995, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, Símbolo CE, da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0156/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **GETULIO DA CONCEIÇÃO MANHÃES** - Matrícula nº 87947, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Políticas Públicas, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0158/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA COSTA** - Matrícula nº 87750, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Sistema de Registro de Preços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0159/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **EDSON DE JESUS MANHÃES** - Matrícula nº 84043, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Prazos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0160/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CRISTHIANE ROCHA DE ARAÚJO** - Matrícula nº 93073, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação Orçamentária, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0161/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANDERSON FELIPE DE LIMA** - Matrícula nº 84577, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Fornecedor, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0163/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NATALIA DE SOUZA OLIVEIRA** - Matrícula nº 93071, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Contratações Diretas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0164/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **DOUGLAS DO VALE NUNES** - Matrícula nº 92688, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Descrição de Serviços, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0165/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **DANIEL DA COSTA RIBEIRO** - Matrícula nº 87815, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Divulgação de Editais e Condução de Certames, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0166/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 94035, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Elaboração de Editais, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0167/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **WALKYR ATHAYDE** - Matrícula nº 87828, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Especificação de Materiais, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 0168/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MILLENA ALMEIDA DE SOUZA** - Matrícula nº 93531, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0169/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **AMANDA CARLA DA SILVA MENEZES MARTINS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 92858, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Atas de SRP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0170/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NILCEA FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 4105, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Convênios, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0171/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ALESSANDRA DE OLIVEIRA ABDEL** - Matrícula nº 93820, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Projetos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0172/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUCAS QUEIROS KEDE OGLIARI** - Matrícula nº 93211, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos de Obras, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0173/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PAULO SERGIO RIBEIRO JUNIOR** - Matrícula nº 93780, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos de Serviços, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0174/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JOHNY MORAES DOS SANTOS** - Matrícula nº 87068, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa de Preços, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0175/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CHAIANE CRISTINA ALVES MACHADO DE ANDRADE** - Matrícula nº 89407, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento de Materiais, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0176/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARCOS VÍNCIUS NOGUEIRA LEITE** - Matrícula nº 94279, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Participativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0177/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **THIAGO BARROS DA SILVA** - Matrícula nº 91639, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0178/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **RONALDO BASTOS** - Matrícula nº 89210, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0179/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ARTHUR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 88284, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recebimento e Conformidade de Materiais, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0180/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **DEBORA BIANCA DE SOUZA MARCONDES** - Matrícula nº 91759, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0181/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JULIANA RIBEIRO MARQUES** - Matrícula nº 93779, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0182/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **SAMUEL MOREIRA CARREIRO** - Matrícula nº 93778, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0183/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **FRANCISCO AUGUSTO VARGAS CARNEIRO** - Matrícula nº 92685, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Engenharia e Controle, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0184/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **DILSALUCIENE CAMPOS** - Matrícula nº 92866, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0185/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUCIANA MUNIZ CARVALHO DE SOUSA** - Matrícula nº 90011, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0273/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94474, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0355/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LEANDRO BARRETO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 88282, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Gestão Fazendária, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0356/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MINIE FRAGA WANDERLEY** - Matrícula nº 90907, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão da Dívida Ativa, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0357/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 07 de janeiro de 2013, **DEMILSON DIAS DE SÁ** - Matrícula nº 88069, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0358/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **WANDA MARIA CAMPOS** - Matrícula nº 9939, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão Orçamentária, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0359/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ALEXANDRE LOPES DE SOUZA RIBEIRO** - Matrícula nº 90905, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Tesouraria e Finanças, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0360/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUCIANA REAL MUNIZ** - Matrícula nº 90017, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Cadastro Municipal, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0361/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CRISTIANE DASILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 10149, para exercer o Cargo

em Comissão de Coordenador de Gestão Contábil, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0362/2013-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARCIA HELENA ROSA PEREIRA** - Matrícula nº 89834, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão da Dívida Ativa, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0363/2013-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **GUSTAVO PEREIRA CONDE** - Matrícula nº 92732, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão e Fiscalização do ISS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0364/2013-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **SILVIA KELLY DE ALMEIDA** - Matrícula nº 90016, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão e Fiscalização de Posturas, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0365/2013-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **DEBORAH DE ALMEIDA GUIMARÃES DA SILVA** - Matrícula nº 89925, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Auditoria e Gestão Fiscal, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0366/2013-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 08 de janeiro de 2013, **PRISCILA DE SOUZA SILVEIRA** - Matrícula nº 91570, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Arquivo, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0367/2013-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ADRIANA SOARES PINTO** - Matrícula nº 87798, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Alvarás, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0368/2013-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CICERA MONTEIRO DE ANDRADE VIANA** - Matrícula nº 89388, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão do IPTU, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0369/2013-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CELSO VIVIANI ALVES** - Matrícula nº 93270, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Taxas e Contribuições, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0370/2013-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **EULALIA LEMOS DE SOUZA** - Matrícula nº 91599, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Atendimento ao Contribuintes, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0371/2013-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LILIAN OLIVEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 88162, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08

de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**MERITI - PREVI**

**PORTARIA-004-PS/2013-MERITI-PREVI**

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

**R E S O L V E:**  
**CONCEDER** a contar de 19 de outubro de 2012, a **LUCIA ELACI FÁTIMA FAZIO**, CPF n.º 028.487.627-56, pensão equivalente a 25% dos proventos do seu companheiro e ex-servidor aposentado **CELIO VICTOR DA SILVA**, falecido em 18/03/2003, mantendo o mesmo percentual aos menores **MAXIMILIANO MAX FAZIO VICTOR DA SILVA** e **LILIANO VICTOR DA SILVA**, com fundamento no Artigo 40 da CF/88 com redação da EC 20/98 e Lei Federal 8.213/91, Lei Municipal n.º 1.140/2001 e Art. 190 da Lei Municipal n.º 258/82, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 548/2012, bem como sentença proferida no Processo n.º 2003.054.020871-7, da 1ª Vara de Família da Comarca de São João de Meriti, ficando a pensão rateio fixada conforme abaixo discriminada:

1-LUCIA ELACI DE FÁTIMA FAZIO (COMPANHEIRA) – 25%

1- Vencimento-base.....	Dec. n.º	
5286/2012.....	R\$	.....169,50
2- Triênio: art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....		
(20%).....	R\$	.....33,90
3 Insalubridade: art. 166 § 11 e art. 162. XVIII DA LOM.....		
(20%).....	R\$	.....33,90
<b>4 - TOTAL DOS PROVEN-</b>		
<b>TOS.....</b>	<b>R \$</b>	<b>.....237,30</b>

2-MAXIMILIANO MAX FAZIO VICTOR DA SILVA – MAT: 61091 (FILHO) – 25%

1- Vencimento-base.....	Dec. n.º	
5457/12/13.....	R\$	.....169,50
2- Triênio: art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....		
(20%).....	R\$	.....33,90
3 Insalubridade: art. 166 § 11 e art. 162. XVIII DA LOM.....		
(20%).....	R\$	.....33,90
<b>4- TOTAL COM BASE CONTRIBUTI-</b>		
<b>VA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>.....237,30</b>

3-EMILIANO MAX FAZIO VICTOR DA SILVA – MAT: 61092 (FILHO) – 25%

1- Vencimento-base.....	Dec. n.º	
5286/2012.....	R\$	.....169,50
2- Triênio: art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....		
(20%).....	R\$	.....33,90
3 Insalubridade: art. 166 § 11 e art. 162. XVIII DA LOM.....		
(20%).....	R\$	.....33,90
<b>4- TOTAL COM BASE CONTRIBUTI-</b>		
<b>VA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>.....237,30</b>

4-LILIANO VICTOR DA SILVA – MAT: 61093 (FILHO) – 25%

1- Vencimento-base.....	Dec. n.º	
5286/2012.....	R\$	.....169,50
2- Triênio: art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....		
(20%).....	R\$	.....33,90
3 Insalubridade: art. 166 § 11 e art. 162. XVIII DA LOM.....		
(20%).....	R\$	.....33,90
<b>4 - TOTAL DOS PROVEN-</b>		
<b>TOS.....</b>	<b>R \$</b>	<b>.....237,30</b>

São João de Meriti, 24 de janeiro de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>
	<b>RECIBO DO ENVIO DOS DADOS DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOAO DE MERITI**

<b>Órgão :</b>	PREFEITURA SAO JOAO DE MERI
<b>Período :</b>	6º BIMESTRE
<b>Exercício :</b>	2012
<b>Data e Hora do Arquivo :</b>	06/02/2013 - 18:06 h
<b>Quantidade de Disquete :</b>	1

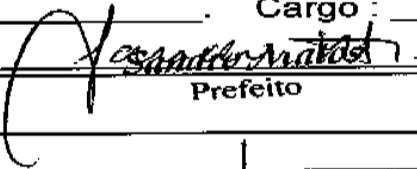
<b>UNIDADE(S) GESTORA(S)</b>	<b>Consolidação</b>
CAMARA SAO JOAO DE MERITI	Sim
FUNDO ESP CONS AMB DESENV SUST SJ MERITI	Sim
FUNDO ILLUM. PÚBLICA SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAO JOAO MERITI	Sim
FUNDO MUN DESENV ENS FUND SAO JOAO MERIT	Sim
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL S JOAO MERITI	Sim
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
INSTITUTO PREV SERV PÚBL SÃO JOÃO MERITI	Sim
PREFEITURA SAO JOAO DE MERITI	Sim

**Anexo(s) Liberado(s) :**

ANEXO IV - Operações de Crédito  
ANEXO XIV - Receita de Alienação de Ativos

Declaro que os dados encaminhados através deste(s) arquivo(s) correspondem à cópia fiel das informações publicadas nos relatórios determinados pela Deliberação TCE-RJ nº 222/02 e pela Lei 101/2000 referente ao 6º BIMESTRE.

**Informações do Titular do Poder Executivo**

Nome do Titular : _____	Cargo : _____
Data : ____/____/____	Assinatura : 
	Prefeito

Recibo em : ____/____/____	Funcionário : _____	Matricula : _____
----------------------------	---------------------	-------------------

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

RGF - ANEXO I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	235.394.868,4	8.456.461,7	243.851.330,2
Pessoal Ativo	192.147.717,2	8.456.461,7	200.604.179,0
Pessoal Inativo e Pensionista	43.247.151,2	0,0	43.247.151,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	21.221.345,5	26.409,6	21.247.755,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.186.464,5	0,0	21.186.464,5
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	34.881,1	26.409,6	61.290,6
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	214.173.522,9	8.430.052,2	222.603.575,1
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			404.838.144,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			54,99 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			242.902.886,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			230.757.742,3

Fonte :

Leandro B. de Oliveira  
Subsecretário de Gestão  
Fazendária - Mat: 88.282

Luciano José Lopes Rolim  
Secretário Municipal  
de Fazenda

Cristiane da Silva Oliveira  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0

Shirley Matos  
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

		R\$1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,0	Depósitos	15.617.629,3
Bancos	154.118.104,1	Consignações	15.617.629,3
Conta Movimento	44.081.099,6	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	110.037.004,5	Restos a Pagar	106.823.466,4
Aplicações Financeiras	241.132,3	Do Exercício (Processados)	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	106.823.466,4
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	-0,1
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	-0,1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>154.359.236,4</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>122.441.095,6</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( I )	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( II )	31.918.140,8
<b>TOTAL</b>	<b>154.359.236,4</b>	<b>TOTAL</b>	<b>154.359.236,4</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>1.570,0</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>31.916.570,8</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,0	Depósitos	4.726.860,2
Bancos	4.218.182,7	Consignações - RPPS	4.726.860,2
Conta Movimento	3.189.151,9	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	1.029.030,8	Restos a Pagar Processados	4.954.891,1
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	9.255.320,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	726.366,7	De Exercícios Anteriores	4.954.891,1
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	3.329.131,6
Demais Disponibilidades Financeiras	726.366,7	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	3.329.131,6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.199.869,4</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.010.882,9</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( V )	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( VI )	1.188.986,5
<b>TOTAL</b>	<b>14.199.869,4</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.199.869,4</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO ( VII )</b>			<b>0,0</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>1.188.986,5</b>

Fonte :

Nota :  
Luciano B. de Oliveira  
Secretário de Gestão  
Fazenda - Mat: 88.282

Luciano José Lopes Rolin  
Secretário Municipal  
de Fazenda

Cristiane da Silva Oliveira  
Coord. de Gestão Contábil  
CPC: 011.023.480-0

Sandra Brandão Neto  
Secretária de Controle Interno  
Mat: 34453

Sandro Matos  
Prefeito



MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

R\$1,00

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados					
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte			
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>									
PREFEITURA SAO JOAO DE MERITI	30.369.138,7	0,0	0	098.254,5	0,0	0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	3	0,0	0,0	3	0,0	0,0	
	2.237.688,5	0,0	4	445.612,1	0,0	4	0,0	0,0	
	0,0	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0	0,0	
	8.281.861,2	0,0	12	076.443,3	0,0	12	0,0	0,0	
	0,0	0,0	14	0,0	0,0	14	0,0	0,0	
	-255.653,3	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0	
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	18	0,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	
CAMARA SAO JOAO DE MERITI	0,0	0,0	0	3.422,8	0,0	0	0,0	0,0	
	80.019,0	0,0	19	294.172,9	0,0	19	0,0	0,0	
	-110.768,9	0,0	32	147.106,4	1.570,0	32	1.570,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOÃO DE MERITI	7.570.225,8	0,0	0	748.598,5	0,0	0	0,0	0,0	
	700,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	
	0,0	0,0	13	159.330,0	0,0	13	0,0	0,0	
	12.380.194,6	0,0	16	697.810,2	0,0	16	0,0	0,0	
	36.290,1	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	
FUNDO MUN DESENV ENS FUND SAO JOAO MERIT	-511.061,7	0,0	0	585.801,4	0,0	0	0,0	0,0	
	144.700,9	0,0	5	156.208,3	0,0	5	0,0	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	
	13.154,9	0,0	14	578.664,6	0,0	14	0,0	0,0	
	9.756.650,9	0,0	15	624.535,5	0,0	15	0,0	0,0	
	218.864,3	0,0	18	258.431,2	0,0	18	0,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL S JOAO MERITI	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	
FUNDO ESP CONS AMB DESENV SUST SJ MERITI	476.875,9	0,0	0	63.462,5	0,0	0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	12	656.964,4	0,0	12	0,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAO JOAO MERITI	1.232.221,5	0,0	0	115.869,9	0,0	0	0,0	0,0	
	178.989,2	0,0	12	61.425,8	0,0	12	0,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	
FUNDO ILUM. PÚBLICA SÃO JOÃO DE MERITI	2.962.313,1	0,0	0	326.535,1	0,0	0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0	
	0,0	0,0	18	118.178,6	0,0	18	0,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>									
INSTITUTO PREV SERV PÚBL SÃO JOÃO MERITI	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	
	2.829.638,3	0,0	19	299.074,7	0,0	19	0,0	0,0	
	55.791,5	0,0	98	596.130,4	0,0	98	0,0	0,0	
	16.806,5	0,0	99	157.449,6	0,0	99	0,0	0,0	
<b>TOTAL</b>	<b>77.964.641,0</b>		<b>0,0</b>	<b>33.813.716,1</b>	<b>1.570,0</b>		<b>1.570,0</b>	<b>0,0</b>	

Leandro B. de Oliveira  
Subsecretário de Gestão  
Fazendária - Mat: 88.282

Luciano José Lopes Rolim  
Secretário Municipal  
de Fazenda

Cristiane de Fátima Oliveira  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0

Sandra Aranda Neto  
Secretária de Controle Interno  
Mat: 84493

Sandro Matos  
Prefeito

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 - ORDINÁRIOS	42.099.713,4	0,0	3.941.944,6	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	2.237.688,4	0,0	3.445.612,1	0,0	0,0	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	144.700,9	0,0	1.156.208,3	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Edu.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exc	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	8.461.550,3	0,0	3.794.833,6	0,0	0,0	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	159.330,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	13.154,9	0,0	1.578.664,6	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	9.500.997,7	0,0	5.624.535,5	0,0	0,0	0,0
16 - S.U.S.	12.380.194,6	0,0	4.697.810,2	0,0	0,0	0,0
17 - FNAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário	218.864,3	0,0	1.140.252,6	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	2.909.657,3	0,0	593.247,6	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saú	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educaç	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado	-110.768,9	0,0	-147.106,4	1.570,0	1.570,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não espe	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Diversas - recursos vinculados	55.791,5	0,0	596.130,4	0,0	0,0	0,0
99 - Diversas - recursos não vinculados	53.096,7	0,0	1.157.449,6	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>77.964.641,0</b>	<b>0,0</b>	<b>33.813.716,1</b>	<b>1.570,0</b>	<b>1.570,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte :  
Nota :

*Luciano José Lopes Rolim*  
Secretário Municipal  
de Fazenda

*Cristiane da Silva Oliveira*  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0

*[Assinatura]*  
Secretaria de Controle Interno  
Mat. 34463

*[Assinatura]*  
Sandro Matos  
Prefeito

*Leandro B. de Souza*  
Subsecretário de Gestão  
Fazendária - Mat. 88.282

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	222.603.575,1	54,99 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	242.902.886,7	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	230.757.742,3	57,00 %
<b>DÍVIDA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	-29.805.511,8	-7,36 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	485.805.773,4	120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	89.064.391,8	22,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	64.774.103,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	1.570,0	1.570,0

Fonte :  
Nota :

Leandro B. de Oliveira  
Secretário de Gestão  
Fiscal - Matr. 88.282

Luciano José Lopes Rolim  
Secretário Municipal  
de Fazenda

Cristiana de Silva Oliveira  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0

Sérgio Roberto de  
Secretário do Controle Interno  
Mat. 22453

Sandro Matos  
Prefeito

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato nº 36/2009.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Sr. Felipe Ricardo da Silva Peniche, como contratado.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Contrato nº 36/2009, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a vigorar pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013. Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no contrato supracitado  
**Nota de Empenho:** 1.  
**Prazo:** 02 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013.  
**Fundamento:** Proc. 664/2009, Lei Federal 8.666/93 e o artigo 37, inciso IX da CRFB.  
**Assinatura do Termo:** 02/01/2013  
Omitido no D.O.M de: 21/01/2013, convalidando os atos anteriormente praticados, nos termos da Súmula 473 do STF.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato nº 38/2009.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sra. Mara Regina de Lima, como contratada.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Contrato nº 38/2009, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a vigorar pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013. Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no contrato supracitado  
**Nota de Empenho:** 1.  
**Prazo:** 02 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013.  
**Fundamento:** Proc. 664/2009, Lei Federal 8.666/93 e o artigo 37, inciso IX da CRFB.  
**Assinatura do Termo:** 02/01/2013  
Omitido no D.O.M de: 21/01/2013, convalidando os atos anteriormente praticados, nos termos da Súmula 473 do STF.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato nº 39/2009.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sra. Maria Lucia Cardoso da Silva, como contratada.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Contrato nº 39/2009, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a vigorar pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013. Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no contrato supracitado  
**Nota de Empenho:** 1.  
**Prazo:** 02 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013.  
**Fundamento:** Proc. 664/2009, Lei Federal 8.666/93 e o artigo 37, inciso IX da CRFB.  
**Assinatura do Termo:** 02/01/2013  
Omitido no D.O.M de: 21/01/2013, convalidando os atos anteriormente praticados, nos termos da Súmula 473 do STF.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato nº 45/2011.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sra. Katiúscia Perez Joaquim Lopes, como contratada.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Contrato nº 45/2011, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a vigorar pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013. Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no contrato supracitado  
**Nota de Empenho:** 1.  
**Prazo:** 02 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013.  
**Fundamento:** Proc. 664/2009, Lei Federal 8.666/93 e o artigo 37, inciso IX da CRFB.  
**Assinatura do Termo:** 02/01/2013  
Omitido no D.O.M de: 21/01/2013, convalidando os atos anteriormente praticados, nos termos da Súmula 473 do STF.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato nº 44/2011.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Sr. Oton Dalton dos Santos Reis, como contratado.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Contrato nº 44/2011, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a vigorar pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013. Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no contrato supracitado  
**Nota de Empenho:** 1.  
**Prazo:** 02 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013.  
**Fundamento:** Proc. 664/2009, Lei Federal 8.666/93 e o artigo 37, inciso IX da CRFB.  
**Assinatura do Termo:** 02/01/2013  
Omitido no D.O.M de: 21/01/2013, convalidando os atos anteriormente praticados, nos termos da Súmula 473 do STF.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato nº 46/2011.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Sr. Luis Claudio de Jesus, como contratado.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Contrato nº 46/2011, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a vigorar pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013. Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no contrato supracitado  
**Nota de Empenho:** 1.  
**Prazo:** 02 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013.  
**Fundamento:** Proc. 664/2009, Lei Federal 8.666/93 e o artigo 37, inciso IX da CRFB.  
**Assinatura do Termo:** 02/01/2013  
Omitido no D.O.M de: 21/01/2013, convalidando os atos anteriormente praticados, nos termos da Súmula 473 do STF.

PROCURADORIA GERAL

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1352, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Altera a Resolução nº 1344/2011, que regulamenta o tempo de cessão do Servidor Efetivo.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**  
Art. 1.º - Determinar que toda e qualquer cessão de Servidor Efetivo desta Casa Legislativa à outros órgãos, somente será concedida com ônus para o requisitante, excetuando-se àquelas solicitadas pelo Egrégio Tribunal Eleitoral e Poderes Legislativos.

Parágrafo Único – A cessão do funcionário público terá a mesma duração da vigência do mandato da Mesa Diretora que autorizou sua cessão, devendo o funcionário, ao término da vigência do mandato, se apresentar a esta Casa Legislativa para renovar sua cessão, facultando a Mesa Diretora da Câmara Municipal conceder ou não o pedido formulado.

Art. 2º - A exceção mencionada no art. 1º, será analisada pela Mesa Diretora, que emitirá seu parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2013.

JOEL RODRIGUES SOBRINHO  
Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER  
1.º Vice-Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA  
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1.º Secretário

VALDECIR DIAS DA SILVA  
2.º Secretário

